



**ATO N.º 002  
DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

*Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 24 de janeiro de 2014 na Defensoria Pública do Estado de Sergipe.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX c/c art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista a interrupção dos sistemas informatizados do Poder Judiciário do Estado de Sergipe,

**DECLARA**

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 24 de janeiro de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
**Defensor Público-Geral em Substituição**

by APBS.